

ATO Nº 097/2014

*Declara ponto facultativo no âmbito da
Promotoria de Justiça de Tocantínia.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a instituição de ponto facultativo no dia 6/10/2014, no Município de Tocantínia, conforme Decreto Municipal nº 017/2014, de 3 de outubro de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito da Promotoria de Justiça de Tocantínia/TO, no dia 6 de outubro de 2014 (segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça